

ENTREGUE
NO CRSS DO
PORTO

PEÇAS FINAIS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE 2024

NOME: **ADIL-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE LORDELO**

MORADA: Rua Albano Jesus Amaral
N.º 1

FREGUESIA: **LORDELO** - CONCELHO: **PAREDES**

RESERVADO AOS SERVIÇOS

IPSS DIST. CONC.

--	--	--	--	--	--	--

CODIGO POSTAL: 4584-908

ESPAÇO RESERVADO AO CENTRO REGIONAL DO PORTO
PARECER:

EM ____ / ____ / ____

DESPACHO:

EM ____ / ____ / ____

A DIRECÇÃO:
LOCAL - LORDELO

DATA: ____ / ____ / 2025
ASSINATURAS

[Handwritten signatures]
João Fereira
[Signature]

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

LORDELO, ____ / ____ / 2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE

[Handwritten signature]

C

C

1. Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Associação Para o Desenvolvimento Integral de Lordelo - ADIL

Sede : Rua Albano Jesus Amaral, nº1

4580-000 Lordelo - Paredes

Contribuinte: 502583169

Natureza da atividade: Atividades de apoio social com alojamento e S/ alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico usado

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aditado pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de Junho de 2015. Tratando-se de uma Entidade do Setor Não Lucrativo, aplica a Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL),

O SNC, é composto, nomeadamente, pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) - Portaria 220/2015
- Códigos de contas (CC) - Portaria_218/ 2015
- Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) Aviso_8259/2015 e Declaração de retificação n.º 916/2015.
- Estrutura Conceptual - Aviso_8254/2015

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime de periodização económica (acrécimo)

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

- Material de agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para

Associação Para o Desenvolvimento Integral de Lordelo - ADIL

efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As Políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2024 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023, devido à introdução da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística: se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, a Associação passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 13) e “Subsídios, doações e legados à exploração

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases da mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram

transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estimem que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo da aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

Tabela da vida útil dos ativos fixos tangíveis

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

- Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, foram consideradas como custo diferido em 5 anos.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo

Associação Para o Desenvolvimento Integral de Lordelo - ADIL

da aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vida úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos em vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Inventários

As mercadorias matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se tenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	1 097,20 €	1 125,30 €
Depósitos à ordem	140 544,77 €	185 670,78 €
Depósitos a Prazo	826 000,00 €	647 000,00 €
Total Caixa e Depósitos Bancários	967 641,97 €	833 796,08 €

5. Cliente e Fornecedores

As contas de clientes e fornecedores, tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Clientes e utentes C/C	22 964,79 €	65 092,88 €	20 435,29 €	51 428,48 €
Total	22 964,79 €	65 092,88 €	20 435,29 €	
Fornecedores C/C		50 485,98 €		81 289,41 €
Total	- €	50 485,98 €	- €	81 289,41 €

6. Impostos e contribuições**6.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições**

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2023
Iva a recuperar	2 737,17 €		1 756,43 €	
Retenção de impostos sobre rendimentos		4 205,25 €		4 480,50 €
Contribuições para a Segurança Social		24 500,76 €		21 205,81 €
Total	2 737,17 €	28 706,01 €	1 756,43 €	25 686,31 €

7. Outros ativos e passivos correntes

As rubricas “outros ativos e passivos correntes” tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Outros ativos correntes		
Associação de Pais Centro Vilela	244,59 €	343,75 €
Câmara Municipal Paredes	64 470,88 €	92 132,81 €
I.E.F.P	6 539,97 €	
PRR - Mobilidade Verde	13 250,00 €	13 250,00 €
Medpartner	7,67 €	
Adiantamento a Fornecedores	822,80 €	
CLDS 3 G		141 489,65 €
Total	85 335,91 €	247 216,21 €
Outros passivos correntes		
Remunerações a Liquidar - Férias e Sub. férias	176 771,41 €	169 846,98 €
Água	106,26 €	596,03 €
EDP	3 729,76 €	2 924,51 €
Telefone	389,22 €	436,71 €
Gás		3 819,13 €
Donativo	0,37 €	
António Couto		750,00 €
Joana Passos	465,00 €	55,00 €
Cartão Business	60,76 €	144,89 €
GO UP Buzz	61,50 €	61,50 €
Alberto Santos	420,00 €	240,00 €
022/CEI/20		281,00 €
Total	182 004,28 €	179 155,75 €

8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 295,86 €	4 436,50 €
Grenke	862,64 €	1 080,36 €
Total	5 158,50 €	5 516,86 €
Rendimentos a Reconhecer		
Donativo Modelo Continente		5 232,02 €
I.E.F.P - CEI	4 885,61 €	
CLDS 4G		39 985,01 €
Total	4 885,61 €	45 217,03 €

9. Inventários

9.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre esta natureza de inventários, conforme quadro seguinte:

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Saldo inicial	2 134,60 €	1 738,57 €
Compras	191 344,58 €	212 188,80 €
Reclassificação Reg.Inventário-Doações	95 039,54 €	33 261,16 €
Saldo final	2 077,98 €	2 134,60 €
Gastos do período	286 440,74 €	245 053,93 €

10. Ativos fixos tangíveis

Divulgação sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transf.	31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	94 771,60 €				94 771,60 €
Edifícios e outras construções	462 766,56 €		71,08 €		1 462 695,48 €
Equipamento básico	371 299,77 €				371 299,77 €
Equipamento de transporte	294 647,35 €	50 095,94 €	32 816,10 €		311 927,19 €
Equipamento administrativo	99 165,38 €	4 025,15 €			103 190,53 €
Ativo Fixo Tangível Bruto	2 322 650,66 €	54 121,09 €	32 887,18 €	- €	2 343 884,57 €
Edifícios e Outras Construções	516 405,86 €	31 812,75 €			548 218,61 €
Equipamento básico	348 101,39 €	6 883,83 €			354 985,22 €
Equipamento de transporte	260 345,80 €	25 040,07 €	32 816,10 €		252 569,77 €
Equipamento administrativo	100 619,27 €	644,02 €			101 263,29 €
Depreciações acumuladas	1 225 472,32 €	64 380,67 €	32 816,10 €	- €	1 257 036,89 €
Ativo Tangível Líquido	1 097 178,34 €				1 086 847,68 €

Investimentos Financeiros	31-12-2023	Adições	Abate	Transf.	31-12-2024
Fundos de Compensação	20 541,05 €				20 541,05 €
Fundos R.S. Solidário	309,47 €				309,47 €
Titulos Capital- A Lord		750,00 €			750,00 €
Total Investimentos Financeiros	20 850,52 €	750,00 €	- €	- €	21 600,52 €

11. Fundos patrimoniais

Nos "fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Regularização	Saldo Final
Fundo Inicial	156 719,67 €				156 719,67 €
Resultados transitados	884 927,26 €	232 461,69 €		40 901,88 €	1 076 487,07 €
Outras Variações F.Patrimoniais	575 517,73 €	- €	29 070,04 €	- €	546 447,69 €
Subsídios ao Investimentos	538 946,65 €		28 998,96 €		509 947,69 €
Doações	36 571,08 €		71,08 €		36 500,00 €
Total dos Fundos Patrimoniais	1 617 164,66 €				1 779 654,43 €

12. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Prestação de serviços	1 365 001,57 €	1 478 459,47 €
Particulares	714 736,54 €	681 860,12 €
Entidades Publicas-ISS, IP	646 870,53 €	793 036,35 €
Quotas	3 394,50 €	3 563,00 €
Outros rendimentos e ganhos	61 115,82 €	41 436,30 €
Cor. Rel. Períodos Anteriores	24 380,79 €	7 381,91 €
Subsídios ao investimento	28 998,96 €	28 998,98 €
Restituição IVA e Funeral	7 736,07 €	5 055,41 €
Total dos Réditos	1 426 117,39 €	1 519 895,77 €

De acordo com a FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística, se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, a Associação passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 12) e “Subsídios, doações e legados à exploração” (nota 13)

13. Subsídios Doações e Legados à exploração

Descrição	2024				2023		
	Natureza	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
IPSS, IP (dotações)	não reembolsável						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Entidades e Doações							
I.E.F.P	não reembolsável			4 457,20			23 302,32
Câmara M. Paredes	não reembolsável			522 378,47			485 643,56
Associação pais	não reembolsável			3 474,62			1 932,06
Foot Funny	não reembolsável						1 197,35
Banco Alimentar Porto	não reembolsável			38 969,09			38 130,41
Doações particulares	não reembolsável			167 639,60			241 471,10
Total	0,00	0,00	0,00	736 918,98	0,00	0,00	791 676,80
Total conta 75	0,00	0,00	0,00	736 918,98	0,00	0,00	791 676,80

14. Fornecimentos e serviços externos**14.1. Discriminação de fornecimento e serviços externos**

Para os períodos de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	138 729,61 €	129 920,54 €
Publicidade e vigilância	2 645,73 €	
Honorários	39 278,00 €	53 300,94 €
Conservação e reparação	37 387,64 €	31 958,25 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 993,41 €	15 042,19 €
Material de escritório	8 479,68 €	8 903,49 €
Material didático	2 252,78 €	2 867,30 €
Jornais e Revistas	636,00 €	698,80 €
Eletricidade	39 170,09 €	31 464,77 €
Combustíveis	11 120,72 €	12 089,60 €
Água	7 895,80 €	8 517,39 €
Outros fluidos - gás	24 346,47 €	27 955,83 €
Deslocações e Estadas	2 260,35 €	1 659,40 €
Rendas e Aluguers	15 260,75 €	26 617,16 €
Comunicação	5 248,85 €	7 858,32 €
Seguros	5 347,43 €	5 535,11 €
Contencioso e notariado		283,68 €
Despesas de Representação	1 669,45 €	316,20 €
Limpeza, higiene e conforto	62 989,44 €	52 886,67 €
Encargos c/ saúde dos Utentes e vestuário e calçado	17 845,75 €	14 722,04 €
Outros Serviços - atividades CLDS e portagens	6 445,43 €	32 497,16 €
Total	440 003,38 €	465 094,84 €

15. Outros gastos e Juros e gastos similares

Para os períodos de 2024 e 2023 os outros gastos e perdas e juros e gastos similares foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Taxas e impostos	2 129,96 €	1 408,91 €
Cor. Rel. Per. Anteriores	6 875,54 €	1 864,16 €
Quotizações	538,00 €	498,00 €
Apoio a Carenciados	18 589,26 €	14 540,92 €
Multas	680,74 €	37,50 €
Total	28 813,50 €	18 349,49 €

16. Benefícios aos empregados

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade durante o exercício de 2024 foi de 72 colaboradores

16.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	ANO 2024	ANO 2023
Gasto com o pessoal	1 275 381,44 €	1 294 889,99 €
Remunerações	996 601,97 €	998 438,69 €
Remunerações Certas	996 601,97 €	998 438,69 €
Remunerações Adicionais	31 476,33 €	31 692,65 €
Indeminizações	3 104,66 €	22 862,73 €
Encargos sobre remunerações	222 242,11 €	222 739,01 €
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15 410,95 €	13 821,81 €
Outros Gastos C/ Pessoal	6 545,42 €	5 335,10 €
- Formação	100,00 €	791,34 €
- Apoio Médico	1 732,40 €	1 628,78 €
- Vestuário e Calçado	1 990,27 €	824,98 €
- Convívios	2 722,75 €	2 090,00 €
Total de Gastos com o pessoal	1 275 381,44 €	1 294 889,99 €

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos de mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

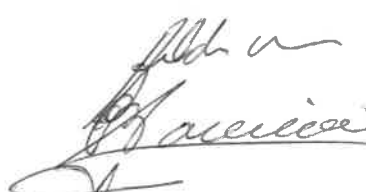
A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

18. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

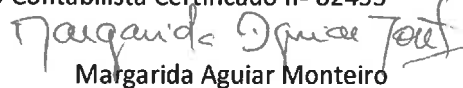
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A DIREÇÃO



Joaquim Ferreira Leal

O Contabilista Certificado nº 82433



Margarida Aguiar Monteiro